

RESOLUÇÃO Nº 005/2005.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a seguinte dotação:

01 Câmara Municipal

01.02 Secretaria

01.031.0005 2.008 Contratação por Tempo Determinado

3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal

01.02 Secretaria

01.031.0005 2.008 Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2005.

Câmara Municipal de Januária, em 29 de março de 2005.

João Ferreira Lima Filho
Ver. Joãozinho Lima – PSDB
Presidente

Joaquim de Souza Oliveira
Ver. Cabo Simão – PV
1º Secretário